



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2022

Processo Administrativo 00077 – Pregão Eletrônico SRP nº 00035/2022/PMON

Aos 05 dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, na Sala da Comissão de Licitações do Município de Ourilândia do Norte-PA, localizada à Av. das Nações, nº 415, Bairro Cooperlândia, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte-Pará, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL Sr. JULIO CESAR DAIREL**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 606, bairro Azevec, portador do CPF sob o nº 798.013.312-91 e da Carteira de Identidade nº 4074560 SSP/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e as empresas abaixo relacionadas, representada na forma de seu estatuto social, pela classificação, doravante denominada simplesmente **PROPOSTANTES**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 0016/2017, bem como o edital do **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 00035/2022/PMON**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**PROPOSTANTE I: ALBARELLO & ALBARELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.364.628/0001-18**, sediada na Av. das Nações – Centro – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representada pelo Sr. **Vercidinei Albarello**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Qd 16, Lt 04 - Cooperlândia – Ourilândia do Norte-PA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 494.045.980-20 e RG 9038413275 PC/RS, tendo para contato o fone (94) 3434-1144 e o e-mail: [alba-eletrificacoes@outlook.com](mailto:alba-eletrificacoes@outlook.com), vencedor dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 1.327.082,50 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRACADEIRA NYLON 151 X 3,70	100	Unidade	R\$ 0,16	R\$ 16,00
4	ABRACADEIRA NYLON 400 X 4,80	100	Unidade	R\$ 0,23	R\$ 23,00
10	ABRACADEIRA TIPO "U" 1"	100	Unidade	R\$ 0,50	R\$ 50,00
27	BARRAMENTO MONOFASICO P/DIN	50	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 225,00
39	CABO 1KV 025.00 MM	1000	Metros	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00
40	CABO 1KV 035.00 MM	1000	Metros	R\$ 23,50	R\$ 23.500,00
42	CABO 1KV 070.00 MM	1000	Metros	R\$ 49,30	R\$ 49.300,00
43	CABO 1KV 095.00 MM	1000	Metros	R\$ 67,20	R\$ 67.200,00
46	CABO FLEX 750V 01,50MM	2600	Metros	R\$ 0,90	R\$ 2.340,00
47	CABO FLEX 750V 02,50MM	1000	Metros	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
50	CABO FLEX 750V 10,00MM	1100	Metros	R\$ 6,80	R\$ 7.480,00
61	CABO PP 500V 3 X 04.00 MM	1000	Metros	R\$ 11,70	R\$ 11.700,00
63	CABO TRIPLEX 10.00 MM	1000	Metros	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
64	CABO TRIPLEX 16.00 MM	1000	Metros	R\$ 7,60	R\$ 7.600,00
65	CABO TRIPLEX 25.00 MM	1000	Metros	R\$ 11,55	R\$ 11.550,00
79	CANALETA 013 X 007 X 2000 MM	50	Unidade	R\$ 9,45	R\$ 472,50
82	CANALETA 025 X 025 X 2000 MM	50	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 750,00
83	CANALETA 050 X 050 X 2000 MM VENTILADA	50	Unidade	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
90	CHAVE GRIFO 18"	10	Unidade	R\$ 95,95	R\$ 959,50
96	Conector Derivação Perfurante CDP-120	300	Unidade	R\$ 17,20	R\$ 5.160,00
98	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP-	50	Unidade	R\$ 40,95	R\$ 2.047,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



	240/240				
100	CONECTOR SINDAL 04,00 MM	100	Unidade	R\$ 4,60	R\$ 460,00
101	CONECTOR SINDAL 06,00 MM	100	Unidade	R\$ 2,75	R\$ 275,00
102	CONECTOR SINDAL 10,00 MM	10	Unidade	R\$ 7,95	R\$ 79,50
103	CONTACTOR POT. 09A 3P 220V	60	Unidade	R\$ 54,95	R\$ 3.297,00
104	CONTACTOR POT. 12A 3P 220V	60	Unidade	R\$ 59,95	R\$ 3.597,00
105	CONTACTOR POT. 18A 3P 220V	60	Unidade	R\$ 69,95	R\$ 4.197,00
106	CONTACTOR POT. 25A 3P 220V	60	Unidade	R\$ 79,95	R\$ 4.797,00
107	CONTACTOR POT. 32A 3P 220V	60	Unidade	R\$ 209,95	R\$ 12.597,00
108	CONTACTOR POT. 40A 3P 220V	60	Unidade	R\$ 209,95	R\$ 12.597,00
111	CORDAO FLEX 300V PARALELO 1,50MM	1000	Metros	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
119	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	300	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
120	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	300	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
121	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	300	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
122	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	300	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
123	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	300	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
124	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	300	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
125	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	300	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
126	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	300	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
127	DISJUNTOR BIPOLAR 80A	300	Unidade	R\$ 71,00	R\$ 21.300,00
128	DISJUNTOR STECK CX MOLDADA 125A	300	Unidade	R\$ 228,00	R\$ 68.400,00
131	DISJUNTOR STECK CX MOLDADA 200A	300	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 69.000,00
132	DISJUNTOR STECK CX MOLDADA 225A	300	Unidade	R\$ 225,00	R\$ 67.500,00
133	DISJUNTOR STECK CX MOLDADA 250A	300	Unidade	R\$ 380,00	R\$ 114.000,00
134	DISJUNTOR STECK CX MOLDADA 315A	300	Unidade	R\$ 655,00	R\$ 196.500,00
135	DISJUNTOR STECK CX MOLDADA 350A	300	Unidade	R\$ 627,00	R\$ 188.100,00
136	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	300	Unidade	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
137	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A	300	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
138	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A	300	Unidade	R\$ 151,00	R\$ 45.300,00
139	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A	300	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
140	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	300	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
141	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	300	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
142	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	300	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
143	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	300	Unidade	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
144	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	300	Unidade	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
145	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	300	Unidade	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
146	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	300	Unidade	R\$ 93,00	R\$ 27.900,00
147	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	300	Unidade	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
148	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	300	Unidade	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
149	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	300	Unidade	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
150	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	300	Unidade	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
153	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	300	Unidade	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00
154	DISJUNTOR UNIPOLAR 63A	300	Unidade	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
156	ELETRODUTO FLEXIVEL 1"	1000	Metros	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
157	ELETRODUTO FLEXIVEL 1/2"	1000	Metros	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
158	ELETRODUTO FLEXIVEL 3/4"	1000	Metros	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
163	ELETRODUTO KANAFLEX 4"	1000	Metros	R\$ 12,35	R\$ 12.350,00
167	ESCADA AMER. DUPLA FIBRA 12	10	Unidade	R\$ 493,00	R\$ 4.930,00
178	FIO CORTADOR GRAMA QUADRADO	100	Unidade	R\$ 0,45	R\$ 45,00
204	LAMP LED 12W BIV. 6500K E-27	525	Unidade	R\$ 5,40	R\$ 2.835,00
205	LAMP LED 15W BIV. 6500K E-27	525	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 3.675,00
206	LAMP LED 20W BIV. 6500K E-27	400	Unidade	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

207	LAMP LED 30W BIV. 6500K E-27	400	Unidade	R\$ 16,30	R\$ 6.520,00
208	LAMP LED 40W BIV. 6500K E-27	525	Unidade	R\$ 22,60	R\$ 11.865,00
209	LAMP LED 50W BIV. 6500K E-27	525	Unidade	R\$ 30,60	R\$ 16.065,00
210	LAMP TUBULAR LED 10W 6500K	400	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
211	LAMP TUBULAR LED 18W 6500K	400	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
212	LAMP TUBULAR LED 20W 6500K	400	Unidade	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
213	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	50	Unidade	R\$ 12,95	R\$ 647,50
215	LUMINARIA DE EMERGENCIA LED 2000LM	50	Unidade	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
218	LUMINARIA LED QD EMB 18W 6000K	100	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
219	LUMINARIA LED QD EMB 24W 6.500K	100	Unidade	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
243	Roldana (Isolador) 30x30 mm Para Fio Pequeno	300	Unidade	R\$ 0,30	R\$ 90,00
244	Roldana (Isolador) 36x36 mm Para Fio Médio	300	Unidade	R\$ 0,33	R\$ 99,00
246	SONDA PASSA FIO 15 MT	30	Unidade	R\$ 14,00	R\$ 420,00
247	SONDA PASSA FIO 20 MT	30	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 450,00
263	TERMINAL DE PRESSAO 120 MM	100	Unidade	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00
268	TERMINAL ILHOS 2.5MM - 10MM	100	Unidade	R\$ 0,14	R\$ 14,00
274	TERMINAL PINO - 16MM	100	Unidade	R\$ 0,26	R\$ 26,00
275	TERMINAL PINO 0,5MM - 1,5MM	100	Unidade	R\$ 0,16	R\$ 16,00
277	TERMINAL PINO 16MM - 25MM	100	Unidade	R\$ 2,60	R\$ 260,00
279	TERMINAL TUBULAR 10 MM	100	Unidade	R\$ 0,24	R\$ 24,00
280	TERMINAL TUBULAR 16 MM	100	Unidade	R\$ 1,06	R\$ 106,00
286	TOMADA 1 TOM. 2P+T MOD SOB 20A	300	Unidade	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
292	TOMADA 3 TOM. 2P+T 20A	300	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL					<b>R\$ 1.327.082,50</b>

**PROPONENTE II: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.543.108/0001-45**, sediada na Rua Terezinha Abreu Vita, QD 109, LT 15, Sala 03, Vila União, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, tendo para contato o fone: (94) 99226-4858 e o e-mail: [adservcasaconstrucao@gmail.com](mailto:adservcasaconstrucao@gmail.com), neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Gomes de Oliveira**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6009430 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 009.924.502-76, residente e domiciliado na Rua Terezinha Abreu Vita, QD 109, LT 15, Sala 03, Vila União, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, vencedora dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 340.889,90 (Trezentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
28	BARRAMENTO TRIFASICO P/DIN	50	Unidade	R\$ 8,39	R\$ 419,50
84	CANALETA 060 X 013 X 2000 MM PISO	50	Unidade	R\$ 52,10	R\$ 2.605,00
99	CONECTOR HASTE ATERRAMENTO REFORCADO 5/8"	300	Unidade	R\$ 10,94	R\$ 3.282,00
168	ESCADA EXTENSIVEL FIBRA 4.20 X 7.20MT	20	Unidade	R\$ 1.479,99	R\$ 29.599,80
169	ESCADA EXTENSIVEL FIBRA 4.50 X 7.80MT	20	Unidade	R\$ 1.559,99	R\$ 31.199,80
170	ESCADA EXTENSIVEL FIBRA 6.60 X 11.10MT	100	Unidade	R\$ 1.950,90	R\$ 195.090,00
187	HASTE ATERRAMENTO 1/2" X 1,20 MT	300	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 6.066,00
189	HASTE ATERRAMENTO 5/8" X 1,20 MT	20	Unidade	R\$ 25,43	R\$ 508,60
293	Tube Quadrado Metalon 70 x 70 2,00 x 5,00 m	40	Unidade	R\$ 769,99	R\$ 30.799,60
294	Tube Quadrado Metalon 70 x 70 2,00 x 7,00 m	40	Unidade	R\$ 1.032,99	R\$ 41.319,60
VALOR TOTAL					<b>R\$ 340.889,90</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



**PROPONENTE III: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, sediada na Rua R-5, nº 140, QD R-9, LT 19, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74125-070, tendo para contato o fone: (62) 3924-7226 e o e-mail: adm.eletricaluzcomercial@gmail.com, neste ato representada pelo Sr.º **Marajá Serafim de Sousa**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 2952119 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD 10 A, LT 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis-GO, CEP 75065-200, vencedora dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 229.191,60 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
51	CABO FLEX 750V 16,00MM	1600	Metros	R\$ 10,78	R\$ 17.248,00
52	CABO NU 016 MM	1000	Metros	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
56	CABO PP 1KV 4 X 04.00 MM	1000	Metros	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
129	DISJUNTOR STECK CX MOLDADA 160A	300	Unidade	R\$ 232,30	R\$ 69.690,00
130	DISJUNTOR STECK CX MOLDADA 180A	300	Unidade	R\$ 232,30	R\$ 69.690,00
151	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	300	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
152	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	300	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
172	Extensão Elétrica Tripla 10 m 2 x 0,75 mm <sup>2</sup>	70	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
173	Extensão Elétrica Tripla 5 m 2 x 0,75 mm <sup>2</sup>	70	Unidade	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
174	FILTRO DE LINHA 04 TOMADAS	30	Unidade	R\$ 23,85	R\$ 715,50
175	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS	30	Unidade	R\$ 26,29	R\$ 788,70
176	FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS	30	Unidade	R\$ 28,73	R\$ 861,90
177	FILTRO DE LINHA 10 TOMADAS	30	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
188	HASTE ATERRAMENTO 1/2" X 2,40 MT	150	Unidade	R\$ 32,13	R\$ 4.819,50
191	INTERRUPTOR 1 INT PARALELO 10A	300	Unidade	R\$ 4,43	R\$ 1.329,00
192	INTERRUPTOR 1 INT PARALELO 10A + TOM. 2P+T	300	Unidade	R\$ 6,05	R\$ 1.815,00
193	INTERRUPTOR 1 INT SIMPLES + 2 TOM 2P+T 10A	300	Unidade	R\$ 8,64	R\$ 2.592,00
195	INTERRUPTOR 1 INT SIMPLES 10A	300	Unidade	R\$ 3,56	R\$ 1.068,00
197	INTERRUPTOR 2 INT PARAL+ TOM. 2P+T 10A	300	Unidade	R\$ 9,25	R\$ 2.775,00
198	INTERRUPTOR 2 INT PARALELOS 10A	300	Unidade	R\$ 7,26	R\$ 2.178,00
199	INTERRUPTOR 2 INT SIMPLES + TOM. 2P+T 10A	300	Unidade	R\$ 7,56	R\$ 2.268,00
200	INTERRUPTOR 2 INT SIMPLES 10A	300	Unidade	R\$ 5,53	R\$ 1.659,00
230	PLUG FEMEA 2P+T 20A	300	Unidade	R\$ 2,86	R\$ 858,00
231	PLUG MACHO 2P 10A	300	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 900,00
232	PLUG MACHO 2P+T 10A	300	Unidade	R\$ 3,09	R\$ 927,00
233	PLUG MACHO 2P+T 20A	300	Unidade	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00
289	TOMADA 2 TOM. 2P+T 20A	300	Unidade	R\$ 8,64	R\$ 2.592,00
290	TOMADA 3 TOM. 2P+T 10A	300	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL					<b>R\$ 229.191,60</b>

**PROPONENTE IV: J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.254.778/0001-05, sediada na Rua Hernani Lameira, nº 1104, Bairro Pirapora, Castanhal-PA, CEP 68745-390, tendo para contato o fone: (91) 8828-5586 e o e-mail: jcprado2015@gmail.com, neste ato representada pelo Sr.º **Jorge Carlos Pinheiro Prado**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 1600227 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 440.355.432-68, residente e domiciliado na Travessa Francisco Alves, nº 909, Bairro Caiçara, Castanhal-PA, CEP 68743-570, vencedora dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 99.986,30 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos)**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
12	ABRACADEIRA TIPO "U" 1/2"	100	Unidade	R\$ 1,98	R\$ 198,00
18	ARAME LISO GALVANIZADO 1KG N° 16	100	Unidade	R\$ 26,49	R\$ 2.649,00
22	Arruela Quadrada 38x18x3 mm Zincada	500	Unidade	R\$ 0,79	R\$ 395,00
29	Bocal com Rabicho	400	Unidade	R\$ 2,57	R\$ 1.028,00
71	CAIXA DE PASSAGEM 20X20	50	Unidade	R\$ 55,29	R\$ 2.764,50
72	CAIXA DE PASSAGEM 30X30	50	Unidade	R\$ 194,81	R\$ 9.740,50
80	CANALETA 020 X 020 X 2000 MM VENTILADA	50	Unidade	R\$ 15,53	R\$ 776,50
81	CANALETA 020 X 10 X 2000MM	50	Unidade	R\$ 6,51	R\$ 325,50
118	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	300	Unidade	R\$ 126,25	R\$ 37.875,00
171	EXTENSAO 2P+T 3MT	50	Unidade	R\$ 30,29	R\$ 1.514,50
186	GRAMPO MIGUELAO C/30 UN	300	Unidade	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
194	INTERRUPTOR 1 INT SIMPLES + TOM 2P+T 10A	300	Unidade	R\$ 8,34	R\$ 2.502,00
196	INTERRUPTOR 1 INT SIMPLES 10A MOD X SOB	300	Unidade	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
234	QUADRO DIST PVC EMB. 08 DIN C/BARR	60	Unidade	R\$ 36,52	R\$ 2.191,20
235	QUADRO DIST PVC EMB. 16 DIN C/BARR	60	Unidade	R\$ 66,85	R\$ 4.011,00
236	QUADRO DIST PVC EMB. 24 DIN C/BARR	60	Unidade	R\$ 141,07	R\$ 8.464,20
237	QUADRO DIST PVC EMB. 36 DIN C/BARR	60	Unidade	R\$ 265,69	R\$ 15.941,40
242	Refletor Longo Alcance E27 400w	20	Unidade	R\$ 93,70	R\$ 1.874,00
264	TERMINAL FORQUILHA 0,5MM - 1,5MM	100	Unidade	R\$ 0,13	R\$ 13,00
266	TERMINAL FORQUILHA 4MM - 6MM	100	Unidade	R\$ 0,92	R\$ 92,00
267	TERMINAL ILHOS 18MM - 25MM	100	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 35,00
281	TERMINAL TUBULAR 25 MM	100	Unidade	R\$ 4,35	R\$ 435,00
282	TERMINAL TUBULAR 35 MM	100	Unidade	R\$ 2,07	R\$ 207,00
291	TOMADA 1 TOM. 2P+T 10A	300	Unidade	R\$ 8,33	R\$ 2.499,00
VALOR TOTAL					<b>R\$ 99.986,30</b>

**PROPONENTE V: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.021.100/0001-65**, sediada na Travessa Manaus, nº 35B, Bairro Bom Planalto, Marabá-PA, CEP 68501-592, tendo para contato o fone: (94) 9134-2930 e o e-mail: liderdistribuidoramba@gmail.com, neste ato representada pelo Sr.º **Adigal Reis Correia**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 4216967 2ª via PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 689.635.132-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, 20, QD 64, LT 20B, Bairro Bom Planalto, Marabá-PA, CEP 68501-592, vencedora dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 386.539,90 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
5	ABRACADEIRA TIPO "D" CUNHA 1"	100	Unidade	R\$ 1,39	R\$ 139,00
6	ABRACADEIRA TIPO "D" CUNHA 1.1/2"	100	Unidade	R\$ 3,43	R\$ 343,00
7	ABRACADEIRA TIPO "D" CUNHA 1/2"	100	Unidade	R\$ 1,25	R\$ 125,00
8	ABRACADEIRA TIPO "D" CUNHA 2"	100	Unidade	R\$ 3,80	R\$ 380,00
9	ABRACADEIRA TIPO "D" CUNHA 3/4"	100	Unidade	R\$ 1,31	R\$ 131,00
11	ABRACADEIRA TIPO "U" 1.1/2"	100	Unidade	R\$ 1,30	R\$ 130,00
13	ABRACADEIRA TIPO "U" 2"	100	Unidade	R\$ 1,75	R\$ 175,00
14	ABRACADEIRA TIPO "U" 3/4"	100	Unidade	R\$ 0,55	R\$ 55,00
15	ADAPTADOR 3 SAIDAS 2P 10A	100	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 650,00
19	ARAME LISO GALVANIZADO 1KG N° 18	100	Unidade	R\$ 34,92	R\$ 3.492,00
20	ARAME RECOZIDO TRANCADO 1KG	100	Unidade	R\$ 24,99	R\$ 2.499,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



21	ARCO DE SERRA AJUSTAVEL	50	Unidade	R\$ 34,45	R\$ 1.722,50
24	AUTO TRANS. TF 1500 VA	300	Unidade	R\$ 168,00	R\$ 50.400,00
25	AUTO TRANS. TF 3000 VA	300	Unidade	R\$ 290,00	R\$ 87.000,00
26	BARRAMENTO BIFASICO P/DIN	50	Unidade	R\$ 7,40	R\$ 370,00
44	CABO DUPLEX 10.00 MM	1100	Metros	R\$ 3,45	R\$ 3.795,00
45	CABO DUPLEX 16.00 MM	1600	Metros	R\$ 4,99	R\$ 7.984,00
53	CABO PP 1KV 3 X 06.00 MM	1600	Metros	R\$ 16,99	R\$ 27.184,00
54	CABO PP 1KV 3 X 10.00 MM	1000	Metros	R\$ 21,99	R\$ 21.990,00
55	CABO PP 1KV 4 X 02.50 MM	1000	Metros	R\$ 11,49	R\$ 11.490,00
66	CAIXA 4 X 2 SOB	300	Unidade	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
68	CAIXA DE PASSAGEM 02 DIJUNTORES	50	Unidade	R\$ 6,99	R\$ 349,50
69	CAIXA DE PASSAGEM 04 DIJUNTORES	50	Unidade	R\$ 10,10	R\$ 505,00
70	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	50	Unidade	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
75	CAIXA LUZ 4 X 2	300	Unidade	R\$ 0,84	R\$ 252,00
76	CAIXA LUZ 4 X 4	300	Unidade	R\$ 1,49	R\$ 447,00
77	CAIXA PADRAO MONOFASICA	30	Unidade	R\$ 78,10	R\$ 2.343,00
78	CAIXA PADRAO POLIFASICA	30	Unidade	R\$ 166,35	R\$ 4.990,50
95	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP-070	100	Unidade	R\$ 6,25	R\$ 625,00
97	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP-150/35	500	Unidade	R\$ 12,65	R\$ 6.325,00
109	CONTACTOR POT. 65A 3P 220V	60	Unidade	R\$ 435,50	R\$ 26.130,00
110	CONTACTOR POT. 95A 3P 220V	60	Unidade	R\$ 879,00	R\$ 52.740,00
159	ELETRODUTO KANAFLEX 1"	1000	Metros	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
160	ELETRODUTO KANAFLEX 1.1/2"	1000	Metros	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
161	ELETRODUTO KANAFLEX 2"	1000	Metros	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
162	ELETRODUTO KANAFLEX 3/4"	1000	Metros	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
190	HASTE ATERRAMENTO 5/8" X 2,40 MT	20	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 900,00
201	INTERRUPTOR 2 INT SIMPLES 10A MOD X SOB	300	Unidade	R\$ 12,10	R\$ 3.630,00
202	INTERRUPTOR 3 INT SIMPLES 10A	300	Unidade	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
203	LAMP LED 09W BIV. 6500K E-27	400	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
214	LUMINARIA DE EMERGENCIA 60 LEDS	50	Unidade	R\$ 43,29	R\$ 2.164,50
216	LUMINARIA HERMETICA 18W 6000K	30	Unidade	R\$ 30,49	R\$ 914,70
217	LUMINARIA HERMETICA 36W 6000K	30	Unidade	R\$ 30,99	R\$ 929,70
220	LUMINARIA LED QD EMB 36W 6000K	100	Unidade	R\$ 77,99	R\$ 7.799,00
221	LUMINARIA LED QD SOB 18W 6000K	100	Unidade	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
222	LUMINARIA LED QD SOB 24W 6000K	100	Unidade	R\$ 33,20	R\$ 3.320,00
223	MANTA ASFALTICA 10CM	100	Metros	R\$ 4,30	R\$ 430,00
224	MANTA ASFALTICA 15CM	100	Metros	R\$ 5,50	R\$ 550,00
225	MANTA ASFALTICA 20CM	100	Metros	R\$ 6,99	R\$ 699,00
226	MANTA ASFALTICA 30CM	100	Metros	R\$ 9,79	R\$ 979,00
227	Plafon Simples Redondo Termoplástico 100w	300	Unidade	R\$ 3,39	R\$ 1.017,00
228	PLUG FEMEA 2P 10A	300	Unidade	R\$ 2,39	R\$ 717,00
229	PLUG FEMEA 2P+T 10A	300	Unidade	R\$ 2,65	R\$ 795,00
241	Refletor Longo Alcance E27 160w	20	Unidade	R\$ 28,99	R\$ 579,80
245	SONDA PASSA FIO 10 MT	30	Unidade	R\$ 13,99	R\$ 419,70
248	TERMINAL COMPRESSAO 010 MM	100	Unidade	R\$ 0,99	R\$ 99,00
249	TERMINAL COMPRESSAO 016 MM	100	Unidade	R\$ 1,44	R\$ 144,00
250	TERMINAL COMPRESSAO 025 MM	100	Unidade	R\$ 1,99	R\$ 199,00
251	TERMINAL COMPRESSAO 035 MM	100	Unidade	R\$ 2,95	R\$ 295,00
252	TERMINAL COMPRESSAO 050 MM	100	Unidade	R\$ 3,90	R\$ 390,00
253	TERMINAL COMPRESSAO 070 MM	100	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 560,00
254	TERMINAL COMPRESSAO 095 MM	100	Unidade	R\$ 9,45	R\$ 945,00
255	TERMINAL COMPRESSAO 120 MM	100	Unidade	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



256	TERMINAL DE PRESSAO 010 MM	100	Unidade	R\$ 1,33	R\$ 133,00
257	TERMINAL DE PRESSAO 016 MM	100	Unidade	R\$ 3,19	R\$ 319,00
258	TERMINAL DE PRESSAO 025 MM	100	Unidade	R\$ 3,49	R\$ 349,00
259	TERMINAL DE PRESSAO 035 MM	100	Unidade	R\$ 4,55	R\$ 455,00
260	TERMINAL DE PRESSAO 050 MM	100	Unidade	R\$ 7,19	R\$ 719,00
261	TERMINAL DE PRESSAO 070 MM	100	Unidade	R\$ 6,69	R\$ 669,00
262	TERMINAL DE PRESSAO 095 MM	100	Unidade	R\$ 7,69	R\$ 769,00
265	TERMINAL FORQUILHA 1,5MM - 2,5MM	100	Unidade	R\$ 0,24	R\$ 24,00
269	TERMINAL ILHOS 25MM - 35MM	100	Unidade	R\$ 0,25	R\$ 25,00
270	TERMINAL ILHOS -6MM - 12MM	100	Unidade	R\$ 0,29	R\$ 29,00
271	TERMINAL OLHAL 0,5MM - 1,5MM	100	Unidade	R\$ 0,06	R\$ 6,00
272	TERMINAL OLHAL 1,5MM - 2,5MM	100	Unidade	R\$ 0,19	R\$ 19,00
273	TERMINAL OLHAL 4MM - 6MM	100	Unidade	R\$ 0,15	R\$ 15,00
276	TERMINAL PINO 1,5MM - 2,5MM	100	Unidade	R\$ 0,14	R\$ 14,00
278	TERMINAL PINO 4MM - 6MM	100	Unidade	R\$ 0,34	R\$ 34,00
283	TERMINAL TUBULAR 50 MM	100	Unidade	R\$ 1,69	R\$ 169,00
284	TOMADA 1 TOM. 2P+T 20A	300	Unidade	R\$ 3,54	R\$ 1.062,00
285	TOMADA 1 TOM. 2P+T MOD SOB 10A	300	Unidade	R\$ 3,54	R\$ 1.062,00
287	TOMADA 1 TOM. RJ45 (CAT-6)	300	Unidade	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
288	TOMADA 2 TOM. 2P+T 10A	300	Unidade	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
VALOR TOTAL					<b>R\$ 386.539,90</b>

**PROPONENTE VI – POLIDRAU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.650.667/0001-56, sediada na Av. das Nações, nº 2569 - Centro – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representada pelo Sr. **Felipe Moraes Lovatto**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Ourilândia do Norte - PA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 137.492.407-52 e RG 3434123 SSP/ES, vencedora dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 124.464,60 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
16	ADESIVO INSTANTANEO 20G	100	Unidade	R\$ 5,69	R\$ 569,00
17	ANTI FERRUGEM 300ML	100	Unidade	R\$ 13,49	R\$ 1.349,00
30	BROCA ACO RAP/MADEIRA 06.00	100	Unidade	R\$ 2,19	R\$ 219,00
31	BROCA ACO RAP/MADEIRA 07.00	100	Unidade	R\$ 8,39	R\$ 839,00
32	BROCA ACO RAP/MADEIRA 08.00	100	Unidade	R\$ 6,74	R\$ 674,00
33	BROCA ACO RAP/MADEIRA 10.00	100	Unidade	R\$ 8,59	R\$ 859,00
34	BROCA ACO RAP/MADEIRA 12.00	100	Unidade	R\$ 9,19	R\$ 919,00
35	BUCHA FIXACAO C/ANEL N.06	300	Unidade	R\$ 0,05	R\$ 15,00
36	BUCHA FIXACAO C/ANEL N.08	100	Unidade	R\$ 0,05	R\$ 5,00
37	BUCHA FIXACAO C/ANEL N.10	100	Unidade	R\$ 0,14	R\$ 14,00
38	BUCHA FIXACAO C/ANEL N.12	100	Unidade	R\$ 0,25	R\$ 25,00
48	CABO FLEX 750V 04,00MM	1000	Metros	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00
49	CABO FLEX 750V 06,00MM	1000	Metros	R\$ 3,89	R\$ 3.890,00
57	CABO PP 500V 2 X 01.50 MM	1100	Metros	R\$ 3,99	R\$ 4.389,00
58	CABO PP 500V 2 X 02.50 MM	1100	Metros	R\$ 5,99	R\$ 6.589,00
59	CABO PP 500V 2 X 04.00 MM	1000	Metros	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
60	CABO PP 500V 3 X 02.50 MM	1000	Metros	R\$ 5,59	R\$ 5.590,00
62	CABO PROLONGADOR PARA PINTURA	50	Unidade	R\$ 36,79	R\$ 1.839,50
73	CAIXA FERRAMENTA 40X20X21	10	Unidade	R\$ 174,50	R\$ 1.745,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

74	CAIXA FERRAMENTA 50X20X26	10	Unidade	R\$ 234,99	R\$ 2.349,90
85	CHAVE AJUSTAVEL 10"	10	Unidade	R\$ 46,49	R\$ 464,90
86	CHAVE FENDA 1/4" X 6"	10	Unidade	R\$ 5,94	R\$ 59,40
87	CHAVE FENDA 3/16" X 6"	10	Unidade	R\$ 6,59	R\$ 65,90
88	CHAVE GRIFO 12"	10	Unidade	R\$ 49,49	R\$ 494,90
89	CHAVE GRIFO 14"	10	Unidade	R\$ 71,59	R\$ 715,90
91	CHAVE GRIFO 24"	10	Unidade	R\$ 173,99	R\$ 1.739,90
92	CHAVE PHILLIPS 1/4" X 6"	10	Unidade	R\$ 8,60	R\$ 86,00
93	CHAVE PHILLIPS 1/8" X 6"	10	Unidade	R\$ 5,44	R\$ 54,40
94	CHAVE PHILLIPS 3/16" X 6"	10	Unidade	R\$ 7,44	R\$ 74,40
112	CORDAO FLEX 300V PARALELO 2,50MM	1000	Metros	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
113	CORDAO FLEX 300V PARALELO 4,00MM	1000	Metros	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
114	CORDAO FLEX 300V TORCIDO 1,50MM	1000	Metros	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
115	CORDAO FLEX 300V TORCIDO 2,50MM	1000	Metros	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
116	CORDAO FLEX 300V TORCIDO 4,00MM	1000	Metros	R\$ 8,97	R\$ 8.970,00
117	DISCO CORTE 7" X 1/16	10	Unidade	R\$ 8,44	R\$ 84,40
155	DUREPOXI 100 G	10	Unidade	R\$ 3,46	R\$ 34,60
164	ESCADA AMER. DUPLA FIBRA 06	10	Unidade	R\$ 332,10	R\$ 3.321,00
165	ESCADA AMER. DUPLA FIBRA 08	10	Unidade	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
166	ESCADA AMER. DUPLA FIBRA 10	10	Unidade	R\$ 465,00	R\$ 4.650,00
179	FIO CORTADOR GRAMA REDONDO	100	Unidade	R\$ 1,32	R\$ 132,00
180	FITA AUTO FUSAO 19MM X 10MT	250	Unidade	R\$ 25,97	R\$ 6.492,50
181	FITA AUTO FUSAO 19MM X 5MT	250	Unidade	R\$ 7,53	R\$ 1.882,50
182	FITA DUPLA FACE 19MM X 5MT	250	Unidade	R\$ 19,99	R\$ 4.997,50
183	FITA ISOLANTE 05 MT	100	Unidade	R\$ 2,17	R\$ 217,00
184	FITA ISOLANTE 10 MT	100	Unidade	R\$ 3,60	R\$ 360,00
185	FITA ISOLANTE 20 MT	100	Unidade	R\$ 4,99	R\$ 499,00
238	REFLETOR LED 050W	100	Unidade	R\$ 38,99	R\$ 3.899,00
239	REFLETOR LED 100W	100	Unidade	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
240	REFLETOR LED 200W	100	Unidade	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
VALOR TOTAL					<b>R\$ 124.464,60</b>

**PROPOSTANTE VII: WAMIX SERVIÇOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.179.472/0001-14**, sediada na Rua Tailândia, s/n, QD 13, LT 25, Loteamento Residencial Linha Verde, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, tendo para contato o fone: (94) 9165-6453/(94) 8158-5590 e o e-mail: [wamixcontatos@gmail.com](mailto:wamixcontatos@gmail.com), neste ato representada pelo Sr.º **Antônio Wantoldo Almeida Rodrigues**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 1742417 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 279.350.862-49, residente e domiciliado na Rua Tailândia, s/n, QD 13, LT 25, Loteamento Residencial Linha Verde, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, vencedora dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 119.315,00 (Cento e Dezenove Mil, Trezentos e Quinze Reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
23	AUTO TRANS. TF 0750 VA	300	Unidade	R\$ 135,45	R\$ 40.635,00
41	CABO 1KV 050.00 MM	1000	Unidade	R\$ 48,88	R\$ 48.880,00
67	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	200	Unidade	R\$ 149,00	R\$ 29.800,00
VALOR TOTAL					<b>R\$ 119.315,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



Valor Total Adjudicado: R\$ 2.627.469,80 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

### 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, FERRAMENTAS E OUTROS**, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos municipais.
- 1.2. Os Itens deverão ser entregues conforme as propostas devidamente realinhadas, desta Ata de Registro de Preços.
- 1.3. Este instrumento não obriga O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E ADESÃO

- 2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação e seu resumo no Diário Oficial e disponibilização integral no site do TCM e portal da transparência;
- 2.2. Será permitido a Adesão de órgãos não participantes da licitação até o limite legal.

### 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO

- 3.1. Os Produtos contratados deverão ser entregues na sede do município com pronto atendimento no local estabelecido, ou quando for o caso entregue em conformidade com a solicitação do Órgão/Entidade a partir da notificação da retirada da nota de empenho.

### 4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seu Anexo, e na legislação pertinente;
- 4.2. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazo do primeiro classificado.

### 5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30 (trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada;
- 5.2. A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



- 5.3. O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços;
- 5.4. Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

### 6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definido em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

### 7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93.

### 8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

- 8.1. O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação;
- 8.2. Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro;
- 8.3. Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93;
- 8.4. Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa;
- 8.5. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada;
- 8.6. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades: Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:
  - a) Em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
  - b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
  - c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



- 8.7. Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e consequentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela;
- 8.8. O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 9.0 - CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
  - Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
  - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
  - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
  - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
  - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

**Parágrafo Primeiro** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo Segundo** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**Parágrafo Terceiro** – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**Parágrafo Quarto** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

**Parágrafo Quinto** – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**Parágrafo Sexto** – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



### 10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS

10.1. A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos realizados e constantes da nata fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

### 11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1. Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

### 12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONDIÇÃO DOS PREÇOS

12.1. Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93.

Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

### 13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

13.1. Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

### 14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Ourilândia do Norte-PA, em 08 de julho de 2022.

**JULIO CESAR DAIREL**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**ALBARELLO & ALBARELLO LTDA**  
CNPJ nº 13.364.628/0001-18  
CONTRATADA

**ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ nº 40.543.108/0001-45  
CONTRATADA

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
CNPJ nº 00.226.324/0001-42  
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



**J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME**  
CNPJ nº 21.254.778/0001-05  
**CONTRATADA**

**LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
CNPJ nº 30.021.100/0001-65  
**CONTRATADA**

**POLIDRAU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 11.650.667/0001-56  
**CONTRATADA**

**WAMIX SERVIÇOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI ME**  
CNPJ nº 30.179.472/0001-14  
**CONTRATADA**